



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.283



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

2018

ATO Nº 1.632 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003269, resolve

PROMOVER

GILMAR MARTINS BARROS, matrícula 552267-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - BMTO, ao Posto de 1º Tenente, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.647 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/002443, resolve

PROMOVER

JOSÉ CARLOS BORGES DA MOTA, matrícula 529350-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.648 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/002688, resolve

PROMOVER

GEOVANNE MARTINS DIAS PELEJA, matrícula 407760-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.649 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/002212, resolve

PROMOVER

ZACARIAS SOARES DA SILVA, matrícula 660441-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	41
AEM-TO	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATO Nº 1.650 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003096, resolve

PROMOVER

EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO, matrícula 588225-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.651 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/002444, resolve

PROMOVER

SILVÂNIO COSTA MENDES, matrícula 367154-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003403, resolve

PROMOVER

WANDERLEI LIMA DA LUZ, matrícula 449262-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.677 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003265, resolve

PROMOVER

JOSÉ ZELMAR NOGUEIRA LIMA, matrícula 373476-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.678 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/002185, resolve

PROMOVER

LILIAN BORCHARDT RAFFI, matrícula 742007-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, Referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.679 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003264, resolve

PROMOVER

JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 713445-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.680 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003091, resolve

PROMOVER

RUI TER PEREIRA BATISTA, matrícula 496100-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT, ao Posto de 1º Tenente, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.690 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003333, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUSA, matrícula 612161-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.692 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003465, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ DERIVALDO DA SILVA, matrícula 811522-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.693 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003476, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS, matrícula 660544-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.699 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003285, resolve

P R O M O V E R

EDIMAR PEREIRA XAVIER, matrícula 456990-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, Referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.702 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003286, resolve

P R O M O V E R

VALDETE PINTO DOS REIS, matrícula 609060-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.703 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003332, resolve

P R O M O V E R

RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA, matrícula 512373-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

2019

ATO Nº 149 - PRM.

ATO Nº 146 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003640, resolve

P R O M O V E R

ADENILSON DA COSTA MADUREIRA, matrícula 614467-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 147 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/004035, resolve

P R O M O V E R

ALCI GAMA DA COSTA, matrícula 636130-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 148 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/004034, resolve

P R O M O V E R

CLOVIS FERREIRA GOMES, matrícula 521775-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003585, resolve

P R O M O V E R

FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 593270-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 150 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003625, resolve

P R O M O V E R

HEFERSON SUARTE LOPES, matrícula 652481-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 151 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003584, resolve

P R O M O V E R

JODSON CAVALCANTE CUNHA, matrícula 627486-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 152 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003727, resolve

PROMOVER

JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU DAMATA, matrícula 506490-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 153 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003725, resolve

PROMOVER

RENILSON TEIXEIRA GALVÃO, matrícula 541154-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 154 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003639, resolve

PROMOVER

VILMAR TAVARES GUIMARÃES, matrícula 531501-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 155 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003489, resolve

PROMOVER

ECIVAL DIVINO CAPONI, matrícula 635355-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 156 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003895, resolve

PROMOVER

EVANDRO PEREIRA MELO, matrícula 605156-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 157 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003284, resolve

PROMOVER

IVALDO SOUSA SANTOS, matrícula 495971-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT, ao Posto de 1º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 158 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003883, resolve

PROMOVER

MANOEL RAIMUNDO CHAVES, matrícula 444320-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003972, resolve

PROMOVER

RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 677799-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 160 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003580, resolve

PROMOVER

EMIVALDO BENTO BARBOSA, matrícula 462710-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 161 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003734, resolve

PROMOVER

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE MEDEIROS RIOS, matrícula 469224-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003641, resolve

PROMOVER

JACIONILDO MARQUES DA SILVA, matrícula 531707-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003402, resolve

PROMOVER

JANIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 645658-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 164 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003599, resolve

PROMOVER

ADERISMAR MOTA SOUZA, matrícula 566382-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 165 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003268, resolve

PROMOVER

DEUSAMAR GOMES FERREIRA, matrícula 397092-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de 1º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 166 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003330, resolve

PROMOVER

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 518211-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 169 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OSVALDO RAIMUNDO DE BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 170 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ALINE SILVA DE AZEVEDO, Secretário-Geral - DAI-1;
2. CRESO AVERSA MARTINELLI, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
3. FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
4. JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA, Diretor de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DAS-4;
5. LUCAS SOUZA LUZ, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILVANO LIMA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE, Subprocurador do Patrimônio Imobiliário;
2. DEOCLECIANO GOMES FILHO, Corregedor;
3. ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO, Subprocurador do Centro de Estudos;
4. FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA, Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília;
5. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, Subprocurador Fiscal e Tributário;
6. JAX JAMES GARCIA PONTES, Subprocurador Judicial;
7. JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas;
8. LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, Subprocurador Administrativo;
9. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Subprocurador-Geral;
10. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, Subprocurador de Consultoria Especial.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 58/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Peixe.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e José Augusto Bezerra Lopes, Prefeito Municipal de Peixe.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 104 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.488 - CSS, de 4 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1037790-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 105 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.315 - CSS, de 23 de outubro de 2018, publicada na edição 5.256 do Diário Oficial do Estado, em que mantém os servidores adiante indicados, cedidos ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, Professor da Educação Básica;
2. FÁBIO BREGA GAMBÁ, matrícula 315919-4, Professor da Educação Básica;
3. JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula 1212265-2, Professor da Educação Básica;
4. KEILA PATRÍCIA DE MATOS SANTOS, matrícula 861616-4, Professora Normalista;
5. NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula 167980-3, P-II;
6. NELMA DE SOUSA MOTA, matrícula 377366-2, Professora da Educação Básica;
7. NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, matrícula 1236563-2, Professora da Educação Básica;
8. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, Professora da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 106 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.319 - CSS, de 23 de outubro de 2018, publicada na edição 5.256 do Diário Oficial do Estado, em que mantém as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, cedidas à Secretaria da Saúde:

1. JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, matrícula 818917-2;
2. RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 532803-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 107 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.516 - CSS, de 7 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.256 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica ONILDO MENDES BRITO, matrícula 594833-2, cedido à Secretaria da Administração.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 108 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.537 - CSS, de 11 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.256 do Diário Oficial do Estado, que mantém os Professores da Educação Básica adiante indicados, cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3;
2. EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula 1195417-2;
3. HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 631600-3;
4. JUVENAL DE JESUS FREITAS, matrícula 410692-2;
5. KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1207318-2;
6. LETÍCIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula 968885-2;
7. LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula 228592-4;
8. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 109 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.539 - CSS, de 11 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.256 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica ALEX MOTTA VAZ, matrícula 896874-1, cedido à Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 110 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.567 - CSS, de 17 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.259 do Diário Oficial do Estado, que mantém os Professores da Educação Básica adiante indicados, cedidos à Secretaria da Saúde:

1. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2;
2. LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 935340-2;
3. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2;
4. MARILDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 938546-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 111 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.580 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, cedidas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-3;
2. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 112 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.582 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, cedidas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula 925291-3;
2. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, matrícula 891270-3;
3. RAIMUNDA VIEIRA SILVA ABREU, matrícula 410333-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 113 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.586 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 957553-2, cedida ao Banco do Empreendedor.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 114 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.589 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 115 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.590 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula 561876-3, cedido à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 116 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.591 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém os servidores adiante indicados, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ARIELLAALVES BRITO, matrícula 828560-4, Professora da Educação Básica;
2. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1, Professora da Educação Básica;
3. KEILA BARBOSA MILHOMEM, matrícula 782182-2, Professora da Educação Básica;
4. LUCIANA LIMA MACHADO, matrícula 793404-3, Professora da Educação Básica;
5. NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula 509179-1, Professora Normalista;
6. VILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1210580-1, Professor da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 117 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.593 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 891347-5, cedido à Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 118 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.637 - CSS, de 21 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.263 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula 941041-3, cedida à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 119 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.639 - CSS, de 21 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.263 do Diário Oficial do Estado, que mantém as servidoras adiante indicadas, cedidas à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ADRIANE ANGELINA LUSSANI, matrícula 762687-1, Professora Normalista;
2. ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1100580-3, Professora da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 120 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.654 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.269 do Diário Oficial do Estado, que mantém os Professores da Educação Básica adiante indicados, cedidos à Secretaria da Segurança Pública:

1. ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1;
2. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula 557654-4;
3. CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula 947638-4;
4. DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, matrícula 550970-4;
5. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 672121-6;
6. MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-1;
7. ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula 687483-2;
8. TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 1025104-5;
9. WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 891888-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 121 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 10 - CSS, de 3 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.270 do Diário Oficial do Estado, que cede as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ANISIA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1064363-5;
2. SIMONE PATRICIA DE JESUS BARROS MENDES, matrícula 1209540-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 122 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 16 - CSS, de 4 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.271 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 612744-1, cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 125 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 12, de 12 de abril de 2018, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo YEDDO TELES, matrícula 819255-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 7, de 3 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de janeiro a 2 de abril de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 127 - RVG, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.581 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.262 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, matrícula 9044834-4, é cedido à Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 128 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça o Militar FRED MOREIRA NASCENTE, matrícula 1065440-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 129 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 28 de dezembro de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de Peixe a Enfermeira JULLIANA DIAS PINHEIRO, matrícula 1245813-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 130 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Militar FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 131 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 14, de 12 de abril de 2018, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CINTIA SUZANE DE SOUSA, matrícula 11169079-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaína, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 132 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. ALEXANDRE SILVA GALVÃO, matrícula 582375-2, Operador de Microcomputador;
2. GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula 246119-4, Assistente Administrativo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 133 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 15, de 12 de abril de 2018, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. HELIANE LOPES GOMES, matrícula 888970-1;
2. MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA, matrícula 416049-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 134 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, Gestor em Saúde;
2. JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula 1204904-1, Assistente Social;
3. JÓYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, matrícula 1228722-1, Assistente de Serviços de Saúde;
4. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, Farmacêutica;
5. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, matrícula 842055-6, Executiva em Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 135 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 12, de 12 de abril de 2018, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa BETANIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 11169052-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2019/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030209-95.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOEL TEIXEIRA DA SILVA, Número Funcional 1071220/1, Agente de Polícia, CPF nº 965.494.321-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com intimação recebida em 19/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	23/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	23/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 50/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020318-50.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WELB NUNES MONTIZUMA, Número Funcional 63396/2, Agente de Polícia, CPF nº 006.536.141-52, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/06/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	01/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 51/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 000035-69.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, Número Funcional 996674/1, Agente de Polícia, CPF nº 881.454.331-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	26/01/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	26/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 52/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000174-21.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 16/03/2014, ao servidor público JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Número Funcional 1195662/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 611.870.622-00, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 53/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019171-86.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ADRIANO GOMES DA SILVA, Número Funcional 124026/1, Agente de Polícia, CPF nº 029.711.831-57, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	B	02/03/2011
2	C	02/03/2013
3	D	02/03/2015
4	E	02/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª CLASSE	02/03/2012
2	3ª CLASSE	02/03/2015
3	CE	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 54/2019/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019350-20.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES, Número Funcional 902047/1, Agente de Polícia, CPF nº 803.272.221-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 28/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	23/02/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	23/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

TALITHA CAVALCANTE DIAS, Auxiliar Administrativo, número funcional 1081306/1, CPF 979.534.821-34, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

MARIA APARECIDA CHAVES FILHO, Assistente Administrativo, número funcional 327405/3, CPF 260.701.381-04, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 113/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

EDVALDO VIEIRA DA SILVA, CPF 551.692.287-91, número funcional 666376/3, cargo de Gestor Público, com lotação na Gerência da Escola de Governo, para a Diretoria do Programa de Atendimento ao Público - É PRA JÁ, desta Pasta, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 114/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual em atendimento ao art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o art. anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Luis Sergio Sirmão, número funcional 150141-3, Gestor Público, na função de Presidente;
Suplente: Marília de Sousa Moreira Baroni, número funcional 882218-1, Assistente Administrativa;

Titular: Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, Analista Técnico-Jurídico ;
Suplente: Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico;

Titular: Euranda de Sousa Rodrigues, número funcional 743395-1, Auxiliar Administrativa;
Suplente: Ronair Aparecida da Silva, número funcional 960278-1, Auxiliar Administrativa.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 115/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030500-95.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ERIVANDO COELHO FREIRE, Número Funcional 656061/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 538.903.883-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	02/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 118/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF 439.939.311-49, número funcional 550660/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência da Escola de Governo, para a Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio, desta Pasta, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0010318-88.2018.827.0000 (Acórdão de 06 de dezembro de 2018), resolve:

- RECONDUZIR TASSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, número funcional nº 1093606/4, CPF nº 995.437.451-53, ao cargo de Assistente Administrativo, Nível I, Referência A, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 267-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013.

- CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, órgão em que se encontrava lotada por ocasião da vacância do referido cargo.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120/2019/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

EDUARDO MARACAÍPES MILHOMEM, Assistente Administrativo, número funcional 115578/3, CPF 024.830.821-14, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121/2019/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

os servidores constantes da relação anexa, oriundos da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Nº Funcional	Servidor	Cargo	CPF
11217219/1	Alba da Silva Mendonça	Auxiliar Administrativo	424.541.073-68
155760/2	Alda Lúcia Lopes Arrais	Técnico em Contabilidade	064.709.218-25
11217910/1	Ana Luiza de Oliveira de Sá	Analista em Comunicação Social	724.173.311-87
1020790/4	André Luiz da Silva de Andrade	Administrador	904.493.041-91
872808/1	Chenon Francisco Silva	Administrador	779.589.691-04
770064/3	Claudinei dos Santos Dourado	Administrador	626.701.901-20
11551143/1	Cleia de Souza Pires Barcelos	Técnico em Informática	798.158.551-15
11220970/1	Darlene de Souza Palmeira	Assistente Administrativo	935.724.501-44
581050/3	Eliana Sawako Kawano	Economista	471.579.331-87
100553/2	Fernando de Moraes Teixeira	Operador de Microcomputador	888.465.551-04
1012240/3	Giovanna Celia Ferreira de Oliveira	Analista Técnico-Jurídico	893.803.121-72
11225904/1	Jair Pimenta Barcelos	Técnico em Informática	816.230.971-34
722598/1	Josefa Dias Gomes	Assistente Administrativo	599.113.601-72
819193/1	Juliana Barbosa Lovis Santana	Analista Técnico-Administrativo	705.628.301-20
432493/4	Katia Frutuoso Cerqueira	Assistente Administrativo	343.916.731-34
914955/7	Lidinalva de Jesus Ribeiro da Costa	Auxiliar Administrativo	809.598.301-20
791389/2	Marcelo Batista de Souza	Auxiliar Administrativo	647.846.651-53
675055/3	Maria Silvandira Alves Braga	Administrador	564.594.673-15
577835/2	Maria Silvia de Rezende Oliveira	Assistente Administrativo	469.378.621-72
717992/3	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenório	Assistente Administrativo	597.214.991-53
477180/2	Mauricio Martins de Oliveira Junior	Contador	380.181.791-15
885890/1	Mayra Fabiana Noleto Jube Cunha	Analista Técnico-Jurídico	790.616.051-72
11232749/1	Paulo Edson Batista de Matos	Motorista	665.576.231-68
11233117/1	Polyana Moura Assunção	Administrador	001.186.551-24
1290576/1	Rafael Alexandre Valadao	Assistente Administrativo	876.123.801-53
11235420/1	Sidelvanha Lima da Costa Reis	Assistente Administrativo	868.283.473-15
715478/3	Sirley Narciso Amaral Castro	Administrador	596.598.901-68

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 122/2019/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito,

JALLES MARTINS PARENTE, Contador, CPF 009.370.721-50, número funcional 1270664/2, oriundo da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 26 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 126/2019/GASEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo ATO Nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando o ATO Nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, que exonerou, a partir de 1º de janeiro de 2019, todos os cargos de provimento em comissão da estrutura básica da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO BANDEIRA DE MORAIS N/F 457465-2, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE.

Art. 2º A designação que trata o art. 1º não faz jus a remuneração extraordinária.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES, número funcional 121001/5, CPF nº 027.303.841-97, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Palmas, a partir de 12 de dezembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/41000/000409.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 69/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003001
INTERESSADO(A): RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 141360/2
CPF: 049.186.302-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 638, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 210/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003186
INTERESSADA: DORALICE MOUZINHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 553168/3
CPF: 441.540.031-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.02.2018 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 689, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 211/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002544
INTERESSADO(A): MANOEL DIVINO DE ASSIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 179430/1
CPF: 095.674.021-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 734, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 212/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002216
INTERESSADO(A): JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 146903/2
CPF: 055.345.852-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 733, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 215/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002533
INTERESSADO(A): SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 361425/5
CPF: 285.679.941-87
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 732, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 216/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003208
INTERESSADO(A): MIDIAN COSTA ARAÚJO PINHEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 796041/2
CPF: 659.050.243-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 642, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 217/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002859
INTERESSADO(A): LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 518247/2
CPF: 413.339.771-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 728, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 218/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003028
INTERESSADO(A): ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 284844/1
CPF: 217.950.611-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 640, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 219/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/41000/000400
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Educador Social
NÚMERO FUNCIONAL: 235523/1
CPF: 168.101.711-34
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista que a servidora em referência, oriunda do Estado de Goiás, encontra-se cedida a este Executivo Estadual, desde 04 de julho de 2002, com ônus para o requisitante, conforme extratos dos Sistemas de Gestão de Pessoal - Sigesp e Ergon, resolvo:

AUTORIZAR o pagamento decorrente da concessão de Abono de Permanência à servidora, a partir de 21 de agosto de 2014, até o término da cessão, com data limite à concessão de sua aposentadoria, em conformidade com o Despacho nº 3.684, de 16 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos do Estado de Goiás, e ainda com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 139 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Goiás.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 220/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002357
INTERESSADO(A): ELIZABETH QUEIROZ MOREIRA TAVARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 491217/1
CPF: 388.801.561-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 736, de 26 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 221/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002502
INTERESSADO(A): ROSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 356703/3
CPF: 282.520.391-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 731, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 222/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003429
INTERESSADO(A): CACILDA LUCIANO DOS REIS GUILHERME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 573362/2
CPF: 466.782.121-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 729, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 223/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/002480
INTERESSADO(A): JOSELITA AGUIAR DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 177961/1
CPF: 094.756.483-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 735, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 225/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003399
INTERESSADO(A): EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 469261/2
CPF: 373.852.677-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 590, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 226/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003826
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 502665/2
CPF: 395.491.354-20
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 763, de 20 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 227/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003114
INTERESSADO(A): ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 619969/1
CPF: 507.804.331-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 619, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 228/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003462
INTERESSADO(A): NELSIVONE DE FREITAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 547065/2
CPF: 437.726.761-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 700, de 29 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 229/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003370
INTERESSADO(A): AMÁLIA GUZMÁN
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 427059/2
CPF: 338.666.941-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 701, de 29 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 230/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003400
INTERESSADO(A): MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 807567/2
CPF: 689.262.001-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 617, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 231/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003491
INTERESSADO(A): ANTONIÊTA RODRIGUES VIDAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 475583/2
CPF: 377.582.841-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 620, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 232/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003010
 INTERESSADO(A): AÉCIO JOSÉ DE MOURA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 400900/2
 CPF: 320.461.111-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 621, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 233/2019/GASEC

PROCESSO Nº : 2018/24830/003891
 INTERESSADO(A): FRANCILINA COSTA PARRIÃO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Papiloscopista
 NÚMERO FUNCIONAL: 592575/4
 CPF: 484.646.511-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 748, de 17 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1127/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com art. 23, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, conforme justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo (Digital) Nº 2018/25000/000828.

Considerando que foram realizados os lançamentos por duas vezes consecutivas no Sistema de Compras via Internet - COMPRAS TO, conforme Ordens de Compras 2018OC00012 e 2018OC00013, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar a licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à aquisição de materiais para serem empreendidos em readequações de espaços físicos da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em conformidade com os autos do Processo 2018/25000/000828:

NOME	CNPJ	VALOR
R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.	06.015.659/0001-06	R\$ 4.643,00
FSM Comércio de artigos de Papelaria EIRELI	23.632.395/0001-40	R\$ 3.100,00
Valadares Comercial LTDA. - EPP	33.572.793/0001-72	R\$ 3.878,46
Leon Sistemas Construtivos e Construção LTDA.	05.292.962/0001-85	R\$ 611,76
Diviplacas Comércio e Serviços de Divisórias EIRELI	13.456.993/0001-52	R\$ 1.303,80
Valor Total		R\$ 13.537,02

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 059/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 059/2018 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: P&P TURISMO EIRELI
 CNPJ: 06.955.770/0001-74

ITEM	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	PM/TO	SEDEN	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	SERV.	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.			496.060,00	496.060,00
02	500	SERV.	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on-line" automatizado via WEB. Incluindo - Taxa por transação - cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. 500 Bilhetes de passagens	250	250	0,01	5,00
VALOR TOTAL							496.065,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A execução do sistema, documentos e outros assuntos relacionados ao objeto do Termo de Referência deverão ser realizados na sede do Órgão Contratante, no horário entre as 08h até as 12h e das 14h às 18h.

b) O sistema deverá ser disponibilizado em até 48 (quarente e oito) horas, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência por período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a aprovação do fiscal do contrato, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

JAIZON VERAS BARBOSA - Cel QOPM
Comandante-Geral

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
Turismo e Cultura (SEDEN)

Empresa:
P&P TURISMO EIRELI

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 104 - NM, de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor DANIEL LOPES AMARAL, Extensionista Rural, nº funcional 1270842-1, CPF 012.450.575-96, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 143, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DOE 5022, de 02 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para que sejam usufruídas no período de 22/01/19 a 05/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 14/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	OBJETO	CONTEM-PLADOS	GESTOR (Diretor Administrativo)	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
140/2018	O presente contrato tem por objeto selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de matérias hospitalares destinados para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 138/2018.	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula 1084186-1	João Carlos Dias Medeiros Matrícula 1284606-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 15/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
148/2018	2018/30550/5384	Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Fornecimento de matérias hospitalares destinados para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.
149/2018	2018/30550/5384	Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Fornecimento de matérias hospitalares destinados para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

CONTRATO Nº 148/2018 e CONTRATO Nº 149/2018			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital de Geral de Palmas	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula 1084186-1	João Carlos Dias Medeiros Matrícula 1284606-2	Leonardo de Oliveira Todeo Silva Matrícula 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2018

PROCESSO: 2018.30550.005576

CONTRATO: 165/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 109/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA NEVES VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA TÉCNICA DE MALÁRIA E DA VIGÊNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

VIGÊNCIA: O CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3025

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249/240

VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA NEVES VEÍCULOS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016

PROCESSO: 2017.30550.006372

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 178/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20/01/2019 ATÉ 23/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	21	UNIDADE	TESOURA P/DISSECÇÃO BOYD 14 CM	QUINELATO	R\$ 143,30	R\$ 3.009,30
16	21	UNIDADE	TESOURA P/DISSECÇÃO BOYD 18 CM	QUINELATO	R\$ 149,05	R\$ 3.130,05
37	69	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO IRIS RETA S/ DENTE 10 CM	QUINELATO	R\$ 142,85	R\$ 9.856,65
39	69	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO IRIS CURVA S/ DENTE 10 CM	QUINELATO	R\$ 142,85	R\$ 9.856,65
40	69	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO IRIS CURVA C/ DENTE 10 CM	QUINELATO	R\$ 142,85	R\$ 9.856,65
VALOR TOTAL					R\$ 35.709,30	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	138	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 07 16 CM	PRATA	R\$ 16,50	R\$ 2.277,00
21	173	UNIDADE	ESTILETE BI-OLIVAR 15 CM	WELDON	R\$ 7,65	R\$ 1.323,45
22	173	UNIDADE	ESTILETE BI-OLIVAR 18 CM	PROFESSIONAL	R\$ 7,75	R\$ 1.340,75
23	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 12 CM	PRATA	R\$ 9,40	R\$ 3.252,40
24	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	PRATA	R\$ 9,75	R\$ 3.373,50
25	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	PRATA	R\$ 11,40	R\$ 3.944,40
29	53	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 25 CM	PRATA	R\$ 22,50	R\$ 1.192,50
30	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 12 CM	PRATA	R\$ 10,40	R\$ 3.598,40
31	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	PRATA	R\$ 10,80	R\$ 3.736,80
32	346	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	PRATA	R\$ 11,59	R\$ 4.010,14
36	53	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 25 CM	ABC	R\$ 24,75	R\$ 1.311,75
38	69	UNIDADE	PIÇA DE DISSECÇÃO IRIS RETA C/ DENTE 10 CM	PROFESSIONAL	R\$ 25,00	R\$ 1.725,00
41	104	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM	PROFESSIONAL	R\$ 38,25	R\$ 3.978,00
42	104	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD 18 CM	ABC	R\$ 45,70	R\$ 4.752,80
47	34	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 18 CM	ABC	R\$ 194,80	R\$ 6.623,20
50	69	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 23 CM	PROFESSIONAL	R\$ 233,99	R\$ 16.145,31
VALOR TOTAL					R\$ 62.585,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA RETA DE 14 CM	BSZ	R\$ 30,00	R\$ 2.070,00
2	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA,RETA DE 18 CM	BSZ	R\$ 35,00	R\$ 2.415,00
3	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA RETA DE 20 CM	BSZ	R\$ 42,00	R\$ 2.898,00
4	53	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA CURVA DE 14 CM	BSZ	R\$ 30,00	R\$ 1.590,00
5	53	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA CURVA DE 18 CM	BSZ	R\$ 37,00	R\$ 1.961,00
6	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN DELICADA CURVA DE 20 CM	BSZ	R\$ 42,00	R\$ 2.898,00
7	173	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 14 CM	BSZ	R\$ 24,98	R\$ 4.321,54
8	173	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 18 CM	BSZ	R\$ 36,00	R\$ 6.228,00
9	173	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 20 CM	BSZ	R\$ 36,00	R\$ 6.228,00
10	53	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 23 CM	BSZ	R\$ 45,00	R\$ 2.385,00
11	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN CURVA 14 CM	BSZ	R\$ 23,00	R\$ 1.587,00
12	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN CURVA 18 CM	BSZ	R\$ 30,50	R\$ 2.104,50
13	69	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN CURVA 20 CM	BSZ	R\$ 35,90	R\$ 2.477,10
14	53	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN CURVA 23 CM	BSZ	R\$ 46,90	R\$ 2.485,70
19	19	UNIDADE	DESCOLADOR DE FREE PISEPTO 22 CM	BSZ	R\$ 95,00	R\$ 1.805,00
26	346	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM	BSZ	R\$14,80	R\$ 5.120,80
27	207	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	BSZ	R\$ 16,90	R\$ 3.498,30
28	104	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 22 CM	BSZ	R\$ 55,00	R\$ 5.720,00
33	346	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 18 CM	BSZ	R\$ 15,10	R\$ 5.224,60
34	346	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 20 CM	BSZ	R\$ 17,40	R\$ 6.020,40
35	104	UNIDADE	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE 22 CM	BSZ	R\$ 24,99	R\$ 2.598,96
43	104	UNIDADE	PORTA AGULHA RYDER C VIDEA 18 CM	BSZ	R\$ 199,00	R\$ 20.696,00
44	104	UNIDADE	PORTA AGULHA RYDER C VIDEA 20 CM	BSZ	R\$ 190,00	R\$ 19.760,00
45	138	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 14 CM	BSZ	R\$ 150,00	R\$ 20.700,00
46	104	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 18 CM	BSZ	R\$ 187,50	R\$ 19.500,00
48	104	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 20 CM	BSZ	R\$ 190,00	R\$ 19.760,00
49	34	UNIDADE	PORTA AGULHA C VIDEA HEGAR-VASCULAR 20 CM	BSZ	R\$ 190,00	R\$ 6.460,00
51	104	UNIDADE	PONTA DE ASPIRADOR YANKAUER 24 CM	BSZ	R\$ 80,00	R\$ 8.320,00
52	35	UNIDADE	PONTA DE ASPIRADOR POOLE CURVO	BSZ	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 193.482,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.316.353/0001-81

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	50	UNIDADE	CABO PACIENTE ECG DE 5 VIAS COM 5 RABICHOS, TERMINAIS NEOPINCH INCLUSOS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDLINKET	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

20	50	UNIDADE	CABO PACIENTE ECG DE 5 VIAS COM 5 RABICHOS, TERMINAIS NEOPINCH INCLUSOS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDLINKET	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
25	4	UNIDADE	CABO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, 5 VIAS, COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO MINDRAY, MODELO PM 700. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDLINKET	R\$ 135,00	R\$ 540,00
28	12	UNIDADE	CABO PACIENTE ECG DE 5 VIAS COM 5 RABICHOS, TERMINAIS NEOPINCH INCLUSOS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INSTRAMED, MODELO CARDIOMAX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDLINKET	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.100,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.316.353/0001-81

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 10.686.941/0001-84

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	90	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDMAX	R\$ 49,87	R\$ 4.488,30
16	60	UNIDADE	SENSOR NEONATAL DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 610. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MM OXI	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
17	60	UNIDADE	SENSOR PEDIÁTRICO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 610. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MM OXI	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
18	90	UNIDADE	SENSOR ADULTO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO CLIP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MM OXI	R\$ 180,00	R\$ 16.200,00
19	60	UNIDADE	SENSOR PEDIÁTRICO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MM OXI	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
26	4	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO CLIP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO MINDRAY, MODELO PM 700. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MM OXI	R\$ 180,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.508,30	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.686.941/0001-84

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6	UNIDADE	CANETA MONOPOLAR DE COMANDO POR PEDAL ES06 AUTOCLAVÁVEL, PARA BISTURI DA MARCA MEDICIR, MODELO SOLID STAT.	SIMILAR & COMPATÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 900,00
14	60	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA NEONATAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GE	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
23	60	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA NEONATAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GE	R\$ 15,00	R\$ 900,00
34	30	UNIDADE	DIAFRAGMA COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
35	30	UNIDADE	VÁLVULA DE EXAUSTÃO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
37	30	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO AZUL ADULTO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
38	30	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO AZUL NEONATAL COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
39	20	UNIDADE	FILTRO ADULTO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GVS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
40	20	UNIDADE	FILTRO PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GVS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	60	UNIDADE	DIAFRAGMA COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS/INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
45	30	UNIDADE	VÁLVULA DE EXAUSTÃO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
47	30	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO AZUL ADULTO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
48	30	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO AZUL NEONATAL COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. ORIGINAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
49	20	UNIDADE	FILTRO ADULTO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GVS	R\$ 19,50	R\$ 390,00

50	20	UNIDADE	FILTRO PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GVS	R\$ 19,50	R\$ 390,00
53	30	UNIDADE	VÁLVULA DE EXAUSTÃO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO INTER 7 PLUS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INTERMED	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
54	30	UNIDADE	FILTRO NEONATAL COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO INTER 17 PLUS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GVS	R\$ 19,50	R\$ 585,00
55	20	UNIDADE	CONJUNTO COMPLETO DE TRAQUEIAS ADULTO DE SILICONE COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA KTK, MODELO SAT 500, ORIGINAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KTAKAOKA	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
56	20	UNIDADE	CONJUNTO COMPLETO DE TRAQUEIAS NEONATAL DE SILICONE COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA KTK, MODELO SAT 500, ORIGINAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KTAKAOKA	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
58	55	UNIDADE	SENSOR TEMPERATURA NEONATAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO FANEM, MODELO 1186. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FANEM	R\$ 100,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.515,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.912.362/0001-06**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	68	UNIDADE	SENSOR ADULTO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO CLIP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 250,00	R\$ 17.000,00
7	22	UNIDADE	SENSOR ADULTO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO CLIP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
8	45	UNIDADE	SENSOR PEDIÁTRICO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00
9	15	UNIDADE	SENSOR PEDIÁTRICO DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
10	38	UNIDADE	SENSOR NEONATAL DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 300,00	R\$ 11.400,00
11	12	UNIDADE	SENSOR NEONATAL DE OXIMETRIA (SPO2) TIPO WRAP COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
12	90	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA ADULTO COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 600. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 49,50	R\$ 4.455,00
21	90	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA ADULTO COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 49,50	R\$ 4.455,00
22	90	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
24	50	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE NYLON COM MANGUITO DE 1 SAÍDA EXTRA GRANDE COMPATÍVEL, COM EQUIPAMENTO OMNI, MODELO 612. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
27	4	UNIDADE	MANGUITO E ABRAÇADEIRA PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA, TAMANHO ADULTO, ORIGINAL DO MONITOR MULTIPARÂMETRO MINDRAY, MODELO PM 7000. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 49,50	R\$ 198,00
29	10	UNIDADE	BRAÇADEIRAS COMPATÍVEIS COM TECNOLOGIA CARDIOCARE, MODELO CARDIOCARE BIONET. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 49,50	R\$ 495,00
31	60	UNIDADE	PERAS PARA ELETRODO 6 VIAS DE SILICONE COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO CARDIOCARE, MODELO CARDIOCARE BIONET. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00

32	40	UNIDADE	CONJUNTO DE TRAQUEIAS COMPLETO NEONATAL DE SILICONE COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
33	40	UNIDADE	CONJUNTO DE TRAQUEIAS COMPLETO DE SILICONE COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 348,27	R\$ 13.930,80
36	20	UNIDADE	Y PARA KIT DE VENTILAÇÃO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 40,00	R\$ 800,00
41	10	UNIDADE	SUPORTE PARA TRAQUEIAS COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO X5. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 35,00	R\$ 350,00
46	20	UNIDADE	Y PARA KIT DE VENTILAÇÃO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA INTERMED, MODELO PLUS INTER 5 E INTER GMX. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLOBALTEC	R\$ 48,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.513,80	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.912.362/0001-06

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 307/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	UNIDADE	ADESIVO PVA (SECAGEM RÁPIDA) CONTEÚDO 1000 G.	KRONA	R\$ 15,65	R\$ 31,30
2	70	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA.	MAXSEAL	R\$ 8,50	R\$ 595,00
4	20	UNIDADE	LUVA DE UNIÃO 75 MM	KRONA	R\$ 67,87	R\$ 1.357,40
6	30	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 40 MM 45°	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 36,90
7	30	UNIDADE	JOELHO 40 X 38 COM ANEL.	KRONA	R\$ 3,24	R\$ 97,20
8	30	UNIDADE	LUVA DE ESGOTO 40 MM.	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 34,20
9	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25 MM.	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
12	200	UNIDADE	PARAFUSO COM BUCHA PARA GESSO ACARTONADO Nº 3, 24º, 32 MM.	CISER	R\$ 1,90	R\$ 380,00
13	200	UNIDADE	PARAFUSO PARA ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA 40 MM.	CISER	R\$ 2,50	R\$ 500,00
14	100	UNIDADE	PARAFUSO PARA ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA.	CISER	R\$ 2,50	R\$ 250,00
17	20	UNIDADE	VEDANTE PARA TORNEIRA DE ½ E ¾.	WORKER	R\$ 3,40	R\$ 68,00
18	10	UNIDADE	CONTROLE PARA ACIONAMENTO DE PORTÃO ELÉTRICO.	ROSSI	R\$ 33,95	R\$ 339,50
19	300	METRO	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM NA COR PRETA.	CORFIO	R\$ 0,88	R\$ 264,00
29	100	UNIDADE	TOMADA BARRA COM TRÊS SAÍDAS 2 P+T 10 AMP.	INTERNEED	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.208,50	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 307/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743
CNPJ: 27.204.689/0001-22

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50 MM.	FORTLEV	R\$ 3,34	R\$ 66,80
11	10	UNIDADE	MASSA ADESIVA PLÁSTICA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 G NA COR CINZA.	MAXIRUBBER	R\$ 10,98	R\$ 109,80
30	50	UNIDADE	BROCA SDS PLUS 8 X 210 MM.	THOMPSON	R\$ 10,58	R\$ 529,00
31	50	UNIDADE	BROCA SDS PLUS 10 X 160 MM.	THOMPSON	R\$ 9,00	R\$ 450,00
32	30	UNIDADE	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA, ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 20 M DE COMPRIMENTO.	SCOPO	R\$ 93,98	R\$ 2.819,40
VALOR TOTAL					R\$ 3.975,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743
CNPJ: 27.204.689/0001-22

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 307/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.292.238/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	500	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W.	NSK/ PHILIPS	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
28	20	UNIDADE	REATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADA COMPACTA DE 9W A 11W.	KEIKO/ INTRAL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.255,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.292.238/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	11.700	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.00UI INJ	EUROFARMA	R\$ 7,87	R\$ 92.079,00
VALOR TOTAL					R\$ 92.079,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.131	FRASCO/ AMPOLA	ACICLOVIR 250 MG PO LÍOFILO INJ	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 21,00	R\$ 23.751,00
14	9.535	AMPOLA	AMPICILINA 1 G INJ	BLAU	R\$ 3,48	R\$ 33.181,80
58	8.580	CÁPSULA	CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,90	R\$ 16.302,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.234,80	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	29.250	FRASCO/ AMPOLA	CEFEPIMA 1G INJ	GENÉTICO AUROBINDO	R\$ 5,65	R\$ 165.262,50
VALOR TOTAL					R\$ 165.262,50	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE
CNPJ: 15.229.287/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	5.850	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJ INTRAMUSCULAR	EUROFARMA	R\$ 7,50	R\$ 43.875,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.875,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE
CNPJ: 15.229.287/0001-01

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.965.609/0001-99

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	9.360	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG	HERVIRAX/ PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 3.276,00
4	1.170	BISNAGA	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G	GENÉRICO/ PRATI	R\$ 2,99	R\$ 3.498,30
22	6.532	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG	GENÉRICO/ MEDQUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 5.225,60
VALOR TOTAL					R\$ 11.999,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.965.609/0001-99

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.287	FRASCO/AMPOLA	CASPOFUNGINA 50 MG INJ	MSD	R\$ 1.100,68	R\$ 1.416.575,16
54	2.282	FRASCO/AMPOLA	CLARITROMICINA 500 MG INJ	ABBOTT	R\$ 44,50	R\$ 101.549,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.518.124,16	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3.393	FRASCO/AMPOLA	ACICLOVIR 250 MG PO LIOFILO INJ	UNI VIR - UNIÃO QUÍMICA	R\$ 15,60	R\$ 52.930,80
13	28.607	ampOLA	AMPICILINA 1 G INJ	CILINON - BLAU	R\$ 3,33	R\$ 95.261,31
17	35.100	FRASCO/AMPOLA	AMPICILINA 500 MG INJ	CILINON - BLAU	R\$ 2,92	R\$ 102.492,00
44	120.219	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1 G INJ ENDOVENOSO	CEFTRIAXONA - BLAU	R\$ 6,69	R\$ 804.265,11
56	79.092	ampOLA	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 4 ML	CLINDAMICINA - HIPOLABOR	R\$ 1,94	R\$ 153.438,48
VALOR TOTAL					R\$ 1.208.387,70	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	4.680	FRASCO/ AMPOLA	CEFUROXIMA 750 MG INJ	BIOQUÍMICO - CEFUROXIMA	R\$ 5,59	R\$ 26.161,20
VALOR TOTAL					R\$ 26.161,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	780	FRASCO/ AMPOLA	CEFTAZIDIMA 1G INJ FR/AMP	ABL	R\$ 20,33	R\$ 15.857,40
VALOR TOTAL					R\$ 15.857,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	46.800	CÁPSULA	CEFALEXINA 500 MG	ABL	R\$ 0,33	R\$ 15.444,00
37	127.881	FRASCO/ AMPOLA	CEFALOTINA 1 G INJ	ABL	R\$ 4,03	R\$ 515.360,43
VALOR TOTAL					R\$ 530.804,43	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4.524	FRASCO	ALBENDAZOL - 40 MG/ML SUSP ORAL 10 ML	GEOLAB	R\$ 1,79	R\$ 8.097,96
19	3.432	CÁPSULA	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 1.029,60
24	702	FRASCO	AZITROMICINA 600 MG PO PARA SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,00	R\$ 7.020,00
36	15.600	CÁPSULA	CEFALOXINA 500 MG	AUROBINDO	R\$ 0,60	R\$ 9.360,00
38	42.627	FRASCO/AMPOLA	CEFALOTINA 1 G INJ	BLAU	R\$ 4,40	R\$ 187.558,80
39	80.028	FRASCO/AMPOLA	CEFALOXINA 1 G INJ	BLAU	R\$ 7,41	R\$ 593.007,48
42	9.750	FRASCO/AMPOLA	CEFEPIMA 1 G INJ	ABL	R\$ 8,50	R\$ 82.875,00
51	1.560	FRASCO/AMPOLA	CEFUROXIMA 750 MG INJ	AUROBINDO	R\$ 7,00	R\$ 10.920,00
52	390	FRASCO	CETOCONAZOL 2% (20 MG/ML) SHAMPOO	NATIVITA	R\$ 7,00	R\$ 2.730,00
53	5.694	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 1.480,44
VALOR TOTAL					R\$ 904.079,28	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	14.625	FR/AMP	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG	NOVAFARMA/GENÉRICO	R\$ 6,99	R\$ 102.228,75
VALOR TOTAL						R\$ 102.228,75

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	2.106	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,74	R\$ 9.982,44
18	11.700	FR/AMP	AMPICILINA 500MG INJ	BLAU	R\$ 3,19	R\$ 37.323,00
40	26.675	FR/AMP	CEFZOLINA 1G INJ	BLAU	R\$ 6,92	R\$ 184.597,92
45	40.072	FR/AMP	CEFTRIAXONA 1G INJ ENDOVENOSO	ABL	R\$ 7,79	R\$ 184.597,92
47	1.950	FR/AMP	CEFTRIAXONA 500MG INJ INTRAMUSCULAR	EUROFARMA	R\$ 8,89	R\$ 17.335,50
57	26.364	AMPOLA	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ 4ML	HYPOFARMA	R\$ 2,44	R\$ 64.328,16
VALOR TOTAL					R\$ 625.727,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	2.106	FRASCO	AZITROMICINA 600 MG PO PARA SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,99	R\$ 14.720,94
VALOR TOTAL					R\$ 14.720,94	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	585	FRASCO	AMOXICILINA 25 MG/ ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 6,25 MG/ML PO PARA SUSP ORAL 100 ML	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 43,95	R\$ 25.710,75
16	4.875	FRASCO/ AMPOLA	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500 MG INJ	AUROBINDO	R\$ 15,50	R\$ 75.562,50
55	760	FRASCO/ AMPOLA	CLARITROMICINA 500 MG INJ	ABBOTT	R\$ 51,00	R\$38.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 140.033,25	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 314/2018, realizado às 09h30min do dia 15 de janeiro de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica digital (panorâmica, periapical, oclusal, documentação ortodôntica, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2015/30550/6033).

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 210/2018, realizado às 09h30min do dia 13 de novembro de 2018, que visava a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2015/30550/5953).

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 282/2018, realizado às 09h30min do dia 08 de janeiro de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/4439).

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 237/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1172, conforme segue:

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45, o valor adjudicado R\$ 193.482,90.

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 62.585,40.

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.476.191/0001-56, o valor adjudicado R\$ 35.709,30.

O valor total adjudicado R\$ 291.777,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 280/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2204, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 51.515,00.

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.316.353/0001-81, o valor adjudicado R\$ 14.100,00.

TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.912.362/0001-06, o valor adjudicado R\$ 111.513,80.

MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MED
CNPJ: 10.686.941/0001-84, o valor adjudicado R\$ 53.508,30.

O valor total adjudicado R\$ 230.637,10. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 307/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1944, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 5.208,50.

SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.292.238/0001-04, o valor adjudicado R\$ 4.255,00.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743
CNPJ: 27.204.689/0001-22, o valor adjudicado R\$ 3.975,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.438,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 388/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1578, conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19, o valor adjudicado R\$ 92.079,00.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 73.234,80.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75, o valor adjudicado R\$ 165.262,50.

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE
CNPJ: 15.229.287/0001-01, o valor adjudicado R\$ 43.875,00.

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 1.518.124,16.

CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.965.609/0001-99, o valor adjudicado R\$ 11.9999,90.

COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado R\$ 1.208.387,70.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 26.161,20.

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 15.857,40.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 530.804,43.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 904.079,28.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09, o valor adjudicado R\$ 102.228,75.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 625.727,90.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42, o valor adjudicado R\$ 14.720,94.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 140.033,25.

O valor total adjudicado R\$ 5.472.576,21. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a solicitação do Diretor de Inteligência e Estratégia, através da Proposta de Portaria nº 005/2019;

RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 11619945-1, da Coordenação do Núcleo de Interceptações de Sinais e do Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar AGOSTINHO FERREIRA RIOS, nomeado para exercer o cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 1º/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELAINE FERREIRA LEITE, nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, na Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 1º/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Polícia da Capital - DAS-4, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 1º/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSSILIO SOUZA CORREIA, nomeado para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS-3, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 1º/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeito retroativo a 14/01/2019, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias da servidora DEBORAH BARBOSA DIAS, número funcional 11142081/1, Assistente Administrativo, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, MICHEL PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11231734/1, Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento para o Núcleo de Identificação de Alvorada, a partir de 09/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, JOAO SERAFIM DE SOUSA, número funcional 11142529/2, Motorista, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis para o Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, a partir de 02/01/2019.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2016 a 30/09/2017, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
425786-1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 1º/10/2017 a 30/09/2018, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
425786-1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando a proposta de portaria nº 004/2019 - DPCM, apresentada pela Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER MÁRCIA ARAÚJO LELIS, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 466818-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, ambas sediadas em Palmas, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 073, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 003/2019, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a interrupção das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias das férias da servidora MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 889092-2, no período compreendido entre os dias 16/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 074, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2019, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a interrupção das férias do servidor abaixo qualificada, resolve,

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias das férias do servidor GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 63670-2, no período compreendido entre os dias 14/01/2019 a 29/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 075, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 907, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.461, de 21/09/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública".

Considerando a solicitação do servidor, constante do Memorando nº 012/2019 - DRACMA - SGD nº 3019.3109.001775, com a aprovação do Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 38171-1, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 076, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e

Considerando a solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fundamentada em equívoco ocorrido na retificação da Portaria SSP nº 365, de 08 de março de 2018, por meio da Portaria SSP nº 580/2018,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SSP nº 580, de 08 de maio de 2018, publicada no DOE nº 5.109, de 10/05/2018;

II - RETIFICAR a Portaria nº 365, de 08 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.071, de 14 de março de 2018, que trata da suspensão de férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula 102882-1.

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/01/2018, 15 (quinze) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula nº 102882-1, prevista para o período de 04/01/2018 a 02/02/2018."

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 19/01/2018, 15 (quinze) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula nº 102882-1, prevista para o período de 19/01/2018 a 02/02/2018."

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 077, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 041, de 09/01/2019, publicada no DOE nº 5.277, de 14/01/2019, que anula Portaria nº 1315, de 13/12/2018, publicada no DOE nº 5.260, de 18/12/2018, que trata das férias do servidor GILVANE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11614439/1, Fiscal de Frota, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 078, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, JOAO ALMEIDA DOS SANTOS, número funcional 11520370/2, Fiscal de Frota, da Gerência de Apoio Administrativo para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - Palmas, com efeito retroativo a 17/01/2019.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 079, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

LOTAR MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, número funcional 179090/1, Auxiliar Administrativo, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - Palmas, com efeito retroativo a 09/01/2019.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 080, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, LUIZA MATOS DE OLIVEIRA, número funcional 1025791/4, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Manutenção e Instalações para o Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 17/01/2019.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 081, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES, número funcional 11575441/1, Motorista de Representação, da Gerência de Transportes para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - Palmas, com efeito retroativo a 17/01/2019.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 013/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 49375-4, Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Luzimangues/Porto Nacional-TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, em caráter transitório, pela Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Porto Nacional-TO, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, referente às férias do Delegado Titular Pedro Henrique Félix Bernardes.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 014/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 513365-3, Titular da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, em caráter transitório, pelas Delegacias de Polícia Civil em Araguacema, Casera e Divinópolis, no período de 04/01/2019 a 01/02/2019, referente às férias do Delegado Titular Antônio Onofre Oliveira da Silva Filho.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 016/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14/01/2019, 30 (trinta) dias das férias de CLEUDES SOUSA SENA, Escrivão de Polícia - Padrão III, matrícula nº 706878-2, no período compreendido entre os dias 14/01/2019 a 12/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 015/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 128317-4, Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, em caráter transitório, pela Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, no período de 04/01/2019 a 17/01/2019, referente às férias do Delegado Titular José Lucas Melo da Silva.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 017/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Escrivão de Polícia LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 861690-1, no período compreendido entre os dias 15/01/2019 a 13/02/2019, referente ao período aquisitivo 2010/2011, as quais haviam sido suspensas por intermédio da Portaria Nº 4.666, de 29 de dezembro de 2011, publicada na edição 3.540 do Diário Oficial.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 067, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 1.2015 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.007 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que manteve o Policial Civil indicado adiante cedido Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 021/2019-DPC, resolve:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, Escrivão de Polícia - Padrão I, matrícula nº 304107-1, na Ouvidoria da Segurança Pública, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADAPEC**PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11142898-2, CPF: 793.275.321-04, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ELIMARCOS FERREIRA DE MORAIS CPF nº 010.990.813-94, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11186135-1, a Unidade Local de Palmas para a Unidade Local de Lizarda, a partir de 1º/03/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1132385-2, CPF: 010.684.356-74, no período de 08/01/2019 a 15/01/2019, 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999.

Considerando uma melhor eficácia e controle do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos, vegetais e suas partes, quimioterápicos e biológicos, sementes e mudas e produtos agrotóxicos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a jornada de trabalho nos Postos Fixos e Barreiras Volantes e o quantitativo de servidores por escala, e quantidade de Postos Fixos e Barreiras Volantes por Delegacia Regional;

Considerando ainda o Parecer SPA nº 122/2015, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, processo nº 2014.09060.000381 em que opina pela confecção de normativo sobre a jornada de trabalho dos servidores de barreiras, assim como sua padronização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir jornada de trabalho das Barreiras Volantes, em regime de escala/revezamento de 15 (quinze) dias consecutivos, perfazendo 12 (doze) horas diárias, e mensalmente um total de 180 (cento e oitenta) horas, que devem estar registrados os horários e percursos (rotas) na previsão mensal de escala que deverá ser previamente aprovada pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização.

Parágrafo único. Com base em demandas específicas, as equipes de fiscalização poderão, eventualmente, exercer suas atividades em horários fora do preconizado neste regulamento, cabendo, neste caso, a compensação devida de horas no mês subsequente.

Art. 2º Instituir quantidades necessárias de servidores nos Postos Fixos e Barreiras Volantes no âmbito da ADAPEC, bem como regulamentar e estabelecer as regras para composição, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Determinar que todos os trabalhos de fiscalização feitos durante a escala devem ser registrados em relatórios já estabelecidos pela DDISA e DDISV, ou qualquer outro relatório que as diretorias definirem, sujeito aos servidores omissos a proibição de trabalharem em Postos Fixos e Barreiras Volantes.

Art. 4º As Barreiras Volantes devem atender e percorrer todas as rotas dos municípios que englobam a Delegacia Regional, bem como realizar constante rodízio de rotas e equipes nas Delegacias Regionais que possuem mais de uma Barreira Volante.

Art. 5º Proibir rodízio entre servidores dos Postos Fixos, Barreiras Volantes e Unidades Locais/Seccionais e até mesmo Delegacias Regionais, somente em casos permitidos oficialmente pela Diretoria Técnica Animal e Vegetal.

Art. 6º O servidor que se ausentar por qualquer que seja o motivo deverá informar imediatamente ao Chefe Local/Delegado Regional para que o mesmo faça de imediato a substituição, não ficando assim o Posto Fiscal e/ou Barreira Volante desacompanhado ou em número inferior ao normatizado, e os serviços de fiscalização prejudicados.

Art. 7º O servidor lotado no Posto Fiscal ou Barreira Volante que tiver seus trabalhos auditados/supervisionados, ou qualquer outra avaliação que apresente por mais de uma vez resultados insatisfatórios, poderá ser substituído por outro servidor de acordo com decisão da DDISA e DDISV.

Art. 8º A permuta de plantão somente será permitida quando autorizada previamente pelo GACF, após competente análise da justificativa formal do solicitante.

Art. 9º O atraso do servidor em relação ao seu horário de plantão além de tolerância legal de 15 (quinze) minutos deverá ser comunicado ao chefe imediato por escrito.

Art. 10. O plantonista deverá permanecer no plantão até ser substituído pelo subsequente, devendo comunicar ao chefe imediato os atrasos, quando ocorrerem.

Parágrafo único. O horário de refeição/descanso de cada escala deverá ser fixado em local visível na barreira indicando o horário e nome de cada servidor.

Art. 11. Sempre que necessário e a critério da ADAPEC, será feito escala com servidores diferentes.

Art. 12. Constitui ato de indisciplina do servidor em escala de barreira que:

I - ausentar-se do Posto Fixo/Barreira Volante durante seu plantão, salvo por motivo de saúde ou de força maior, exigível, em qualquer caso, a devida justificativa;

II - apresentar-se alcoolizado e/ou fazer uso de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o plantão; e

III - usar sandálias, bermudas e camisetas tipo regata durante todo o plantão.

Art. 13. As Delegacias Regionais são responsáveis por organizar as escalas de barreira de modo que durante as férias dos servidores não haja prejuízo aos trabalhos, podendo a critério da DDISA/DDISV suspender férias quando necessário.

Art. 14. Cabe às Gerências de Fiscalização Animal e Vegetal e aos Delegados Regionais zelar pela observância e cumprimento das disposições constantes nesta Portaria.

Art. 15. O descumprimento de algum disposto nesta Portaria caracteriza falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), com abertura do devido Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal da ADAPEC.

Art. 17. Revogar a Portaria nº 218, de 28 de agosto de 2017.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Anexo I

Barreiras Volantes

Delegacia Regional	Nº de Barreiras Volantes	* Nº de servidores por escala
1. Araguaína	01	04
2. Araguatins	02	08
3. Colinas	01	04
4. Formoso do Araguaia	02	08
5. Gurupi	01	04
6. Miracema	01	04
7. Palmas	02	08
8. Paraíso	01	04
9. Pedro Afonso	02	08
10. Porto Nacional	01	04
11. Taguatinga	01	04
TOTAL	15	60

* Número de servidores por escala: 02.

Postos Fixos

Posto Fixo (Município)	Nº de servidores por escala	* Nº de servidores extras para cobrir férias
1. Aguiarnópolis	04	05
2. Araganã	02	
3. Filadélfia	02	
4. Santa Fé do Araguaia (Porto Lemos/ Pontão)	02	03
5. Xambioá	03	
6. Couto Magalhães	03	06
7. Pau D'Arco	02	
8. Araguatins	02	
9. Tocantinópolis	02	
10. São Sebastião	02	
11. São Miguel (Bela Vista)	02	
12. Ananás (Santa Isabel)	02	
13. Esperantina	02	01
14. Caseara	03	
15. Araguacema	02	01
16. Lizardia	02	
17. Goiatins	02	03
18. Campos Lindos	02	
19. Ponte Alta do Bom Jesus (Serra Geral)	02	03
20. Taguatinga	02	
21. Talismã	08	05

* Os servidores citados deverão também cobrir as férias das Barreiras Volantes, e quando não estiverem cobrindo férias deverão ser encaixados nos Postos Fixos de maior movimento.

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1, suspensas pela Portaria de nº 066, de 08/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.125, referente ao período aquisitivo de: 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 570324-2, suspensas pela Portaria de nº 131, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.236, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 22/01/2019 a 07/02/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre interrupção de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias das férias do servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, no período de 18/01/2019 a 02/02/2019, referente ao período aquisitivo: 2010/2011, previstas para 04/01/2019 a 02/02/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 18 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 4.737/65 e Resolução TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO o Ato nº 027/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, que cedeu a Assistente de Defensoria Pública DANYELLA CARNEIRO DO NASCIMENTO ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a requisição emanada do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins formalizada por meio do Ofício nº 35/2019 - PRES/DG/SGP em atenção ao Acórdão proferido no processo administrativo nº 0601377-68.2018.6.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, da Assistente de Defensoria Pública, DANYELLA CARNEIRO DO NASCIMENTO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, por um ano, a partir do dia 24/01/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATASHA RODRIGUES DE SOUSA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP - 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatório abaixo mencionados, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Data: 01/02/2019. Horário: 10h15min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando Contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Data: 01/02/2019. Horário: 08h45min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME, a ser realizado dia 01/02/2019, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTÉS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

Pregão Presencial Nº 002/2019/FME - SRP, a ser realizado no dia 01/02/2019 às 14hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (BOTIJAS de P13Kg).

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Prestação de Serviços Parcelada de Recarga de Oxigênio Medicinal Hospitalar, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de Fevereiro de 2019, às 14h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de Fevereiro de 2019, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2019, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de Fevereiro de 2019, às 15h00min (horário local).

Mais informações pelo telefone (63) 3442-1232. Edital Disponível para download: no www.ananas.to.gov.br.

Ananás - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Elizangela Torres dos Santos Lima
Gestora

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação divulgada através do Edital Pregão Presencial nº 002/2019/FME, processo nº 002/2019/FME, tendo por objeto a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Mais informações na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 21 de janeiro de 2019.

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, data: 31/01/2019, às 07h30min, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, data: 31/01/2019, às 09h30min, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e demais derivados de petróleo destinados a suprir a demanda da Administração e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, data: 31/01/2019, às 13h30min, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de bebidas, refrigerantes e similares destinados ao Município e Fundos Mupicais de Saúde, Assistência Social e Educação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, data: 31/01/2019, às 15h00min, tipo menor preço por item, a aquisição de serviços de *Buffet* e Alimentação tipo Marmitex destinadas a demanda do Município e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, data: 31/01/2019, às 16h00min, tipo menor preço por item, visando aquisição de alimentação tipo self-Service para os pacientes em hemodiálise na cidade de Gurupi TO. Para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos devem ser retirados no site: www.araguacu.to.gov.br. Demais informações junto a Comissão Permanente de Licitação - Fone: (63) 3384-1026, durante horário de expediente de 08h:00min as 11h:00min.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

PROC. LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na gestão Contábil e Financeira, junto a contabilidade, Secretaria de Finanças e Administração, para atender a Prefeitura de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 05/02/2019. Hora: 16h30. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

BARROLÂNDIA

LEILÃO - Nº 001/2019

A Prefeitura de Barrolândia, CNPJ/MF: 24.851.453/0001-90, torna público que levará a Leilão, no dia 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Barrolândia - TO, Centro.

Os seguintes bens móveis: 01- FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2010, MXF 3643, CIRCULAÇÃO. 02- RENAULT LOGAN EXP. 1.0 16 V, PRATA, FLEX, 2013/2013, MWS 6102, CIRCULAÇÃO. 03- RENAULT LOGAN EXP. 16 V, PRATA, FLEX, 2009/2010, MWQ 5961, CIRCULAÇÃO. 04- RENAULT KANGOO MARIMAR, AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, OLN 4429, CIRCULAÇÃO. 05- VW GOL CL, ALCOOL, AZUL, 1990/1991, AAZ 8473, SUCATA. 06- PEOGEOT 206 1.4, PRESENT, FLEX, 2008/2008, PRETA, APY 6819 SUCATA. 07- GM KADET SL EFI, PRATA, 1993/1993, GASOLINA, LXR 4883, SUCATA. 08- FIAT UNO ELETRONIC. VERDE, GASOLINA, 1994/1994, KBA 3491, SUCATA. 09- FIAT DOBLO EX, AZUL, GASOLINA, 2002/2002, DIN 6628, SUCATA. 10- NISSAN, PRATA, VEÍCULO IMPORTADO, CBD 770 SUCATA. 11- NISSAN SERENA, PRATA, VEÍCULO IMPORTADO, AEP 775, SUCATA. 13- MOTOCICLETA HONDA CG TITAN, AZUL, GASOLINA, SUCATA.

Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Barrolândia - TO, 17 de Janeiro de 2019.

Adriano Jose Ribeiro
Prefeito Municipal de Barrolândia - TO

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 12/2019, P.P SRP 10/2019, Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúti, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço por lote, Data de abertura: 05/02/2019 às 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 18 de Janeiro de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde, Proc. nº 13/2019, P.P SRP 11/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das Unidades de Saúde Pública no município, do tipo menor preço por item, Data de abertura: 05/02/2019 às 14h30min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 18 de Janeiro de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

CHAPARA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019, menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 1º de fevereiro de 2019, às 09h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018/FMASCO/TO Nº DO PROCESSO: 2018013752 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018/FMASCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 11, de 20 de Abril de 2015, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado

de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins (Nova Sede), situada à Rua 23A - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008 / 99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitação.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP. Processo nº 2018.011551. Tipo Menor Preço por item, com Itens Exclusivos à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Item para Ampla Concorrência. Realização: 04/02/2019, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANUFATURAMENTO COM RECARGA DE TONER COM A TROCA DE CHIP E CILINDRO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/01/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 002/2018 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

Processo nº 2019.000020. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 007/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 062/2017-SRP - Menor Preço por Item, Processo Licitatório nº 4152/2017. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Solicitante) e Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente (Órgãos Participantes/Cedentes). Fornecedor: TETO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 02.364.539/0001-55. Assinatura: 10/01/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de seu Secretário, torna pública A REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 050/2018-SRP, Tipo Menor Preço por Item, Com Item Exclusivo à Participação de Micro Empresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Itens para Ampla Concorrência, cujo objeto é Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (TACHA E TACHÃO) EM RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO. Processo nº 2018.000313. Fundamento: art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. O inteiro teor do ato de revogação se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br - licitação. Gurupi/TO, 21/01/2019. Gerson José de Oliveira - Secretário.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.022379

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 008/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS (SCFV), encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/01/2019. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Processo nº 2018.013067. Ato: Adesão Parcial nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, Processo Licitatório nº 001/2018/FME. Partes: Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação (Carona). Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR. Fornecedor: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001/10. Assinatura: 10/01/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO.

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Exclusiva para Microempresa, empresa de pequeno porte ou empreendedor individual, com abertura no dia 04 de Fevereiro de 2019 às 09:00 (Nove horas) horário de Brasília, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores e Lei complementar 123/2006.

Objeto: Registro de Preço para Aquisições futuras e parceladas de fornecimento de recarga de GÁS DE COZINHA e aquisição de botijão de gás de cozinha com carga GPL 13 kg, para atender o FUNDO DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Olinda/TO.

Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 03/2019

Processo Administrativo nº: 04/2019 - Protocolo nº: 06/2019

TIPO: menor preço POR ITEM

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial - SRP, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital e ainda pelo portal da Transparência do município. Mais informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas. Nova Olinda - TO, 21 de Janeiro de 2019, Glauciene Santos Magalhães Silva - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, com abertura no dia 04 de Fevereiro de 2019 às 10:00 (Dez horas) horário de Brasília, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores e Lei complementar 123/2006.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de fornecimento de gêneros alimentícios para a MERENDA ESCOLAR do ano calendário de 2019, do Município de Nova Olinda Estado do Tocantins. Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 05/2019
Processo Administrativo nº: 06/2019 - Protocolo nº: 13/2019
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGÍME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial - SRP, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital e ainda pelo portal da Transparência do município. Mais informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas. Nova Olinda - TO, 21 de Janeiro de 2019, Glauciene Santos Magalhães Silva, Gestora do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, com abertura no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 15:00 (quinze horas) horário de Brasília, na modalidade "Pregão Presencial, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores e Lei complementar 123/2006.

Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar, para atender a rede de ensino municipal, durante o ano letivo de 2019. Nos termos, quantidades e condições descrita no Termo de Referência e na minuta do contrato, todos anexo ao edital.
Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 06/2019
Processo Administrativo nº: 07/2019 - Protocolo nº: 14/2019
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGÍME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta,

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital e ainda pelo portal da Transparência do município. Mais informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas. Nova Olinda - TO, 21 de Janeiro de 2019, Glauciene Santos Magalhães Silva, Gestora do Fundo Municipal de Educação

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Dia 04 de Fevereiro de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação de documentos em cumprimento de obrigações do termo de adesão do município ao SNHIS, retirada de pendências junto ao Sistema Nacional de Habitação de interesse social e apoio no planejamento e na elaboração de projetos de ações de Assistência Social deste município.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. GESIEL ORCELINO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**

Ata da Sessão de Tomada de Preços nº 013/2018 - Dia 08/01/2018 às 09h:00min. Empresas participantes: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI, AMARO CONSTRUTORA EIRELI, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, todas as empresas estão habilitadas para próxima fase do certame.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018

ESPÉCIE: Aquisição de Material de expediente. OBJETO: Aquisição de Material de expedientes para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 245/2018, Pregão Presencial nº 048/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.05, 10.122.0003.2.066; 12.122.0003.2.064 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/20/40. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.193.828/0001-52 VALOR TOTAL: R\$ 46.633,50 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR TOTAL: R\$ 59.830,51 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 35.122,40 (trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.193.828/0001-52 VALOR TOTAL: R\$ 184.806,00 (Cento oitenta e quatro mil oitocentos e seis reais) SIGNATÁRIOS: Lílina Cristofari da Silva e JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR TOTAL: R\$ 193.333,50 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Lílina Cristofari da Silva e JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 89.430,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta reais) SIGNATÁRIOS: Lílina Cristofari da Silva e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.193.828/0001-52 VALOR TOTAL: R\$ 32.768,30 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 21.488.843/0001-59 VALOR TOTAL: R\$ 78.001,50 (setenta e oito mil um real e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 30.902,50 (trinta mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME

PEQUIZEIRO**DECRETO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação e convocação de servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e convocados os candidatos, constantes da relação abaixo, os quais foram aprovados no Concurso Público para provimento de vagas para os profissionais de cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, promovido pelo Edital nº 01/2016, devendo se apresentarem no prazo legal à Secretaria Municipal de Administração munidos da documentação e comprovantes exigidos pelo edital do certame e previstos na Lei Complementar nº 014/2017 de 13/12/2017:

	Cargo	Nome	Classificação
1	MOTORISTA CATEGORIA "C"	EDJUNIOR GOMES GULART DE ALMEIDA	4º
2	TÉCNICO FAZENDÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LEONARDO DA ROCHA LIMA	2º
3	PSICÓLOGO	NATÁLIA LORRAYNE MORAIS FERREIRA	2º

Parágrafo único. O candidato convocado que não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação e tomar posse no prazo trinta dias a contar da publicação deste decreto, será considerado desistente em relação à respectiva vaga, sendo sua nomeação e convocação tornadas sem efeitos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 006/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, visando atender o Transporte Escolar de alunos de rede de Ensino fundamental do Município de Pequizeiro do dia 04 de fevereiro a 28 Junho, e de 01 Agosto a 20 de Dezembro do ano de 2019, conforme calendário escolar, com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como de acordo com a legislação vigente sobre transportes Escolar; Lei Federal 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e Lei 10.880/94, alterada pela Lei 11.947/09, Institui o PNATE e Lei 9.394/96 com acréscimo da Lei 10.709/2003 - LDB e Resolução FNDE nº 12/2011. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 21 de Janeiro de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 007/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 13:00 horas do dia 01 de janeiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Constitui objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo (ônibus) sem condutor para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino Fundamental do Município de Pequizeiro, do dia 04 de fevereiro a 28 Junho, e de 01 Agosto a 20 de Dezembro do ano de 2019. Conforme termo de referência do edital e calendário escolar, com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linha descrita no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como de acordo com a legislação vigente sobre transportes Escolar; Lei Federal 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e Lei 10.880/94, alterada pela Lei 11.947/09, Institui o PNATE e Lei 9.394/96 com acréscimo da Lei 10.709/2003 - LDB e Resolução FNDE nº 12/2011. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 21 de Janeiro de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 031/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, Abertura dia 11/02/2019, às 09 horas, Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, Para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localização na Avenida Salgado Filho, Quadra 34, Lote 02, Pequizeiro - TO, através de repasse da União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela CAIXA e o Município de Pequizeiro - TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto, no regime de empreitada global, em conformidade com os anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital da Tomada de Preço nº 001/2019, o edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427-1103/1119.

Pequizeiro - TO, 17 de Janeiro de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 033/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, Abertura dia 15/02/2019, às 09 horas, Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, Para Ampliação e Modernização do Campo de Futebol, com Arquibancada, Vestiário e Iluminação do Campo, localizado na Avenida Imperatriz, s/n, Setor Aeroporto, Pequizeiro - TO. Conforme contrato de repasse nº 1044780-13/2017, através do convenio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, Representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pequizeiro - TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital da Tomada de Preço nº 002/2019, o edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427- 1103/1119.

Pequizeiro - TO, 17 de Janeiro de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL (SRP), visando a Aquisição de Combustível para a Prefeitura e Fundos Municipais. Aquisição do Edital junto à CPL no horário de expediente. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO. Sandolândia - TO, 17 de janeiro de 2019. Radilson Pereira Lima - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 005/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2019 às 08h: 00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO. O Edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de janeiro de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/01/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de pães e salgados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de janeiro de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/01/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de combustíveis para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de janeiro de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/01/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de areia e brita destinados a execução dos serviços de obras públicas financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, para atender a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de janeiro de 2019 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/01/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 17:00hs.

Tocantinópolis - TO, 18 de Janeiro de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADO SANTOALIMENTOS, inscrita no CNPJ 30.330.091/0001-94, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente - FMA as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Indústria de Pequeno Porte, no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTONIO PEDRO DE FAVERI, CPF 025.703.998-84, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de operação, para atividade de Agropecuária. O local da atividade, Fazenda São Pedro, Matrícula 224, Parte do Lote 15, do Loteamento nº 2, Pau D'Arco, no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DU PONT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 61.064.929/0043-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de agricultura irrigada na Fazenda Frigovale Norte, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDA DALOSSE E OUTROS - CPF 048.694.689-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Plantio irrigado com pivô central, Barramento de Pequeno porte, Outorga de água, com endereço na Fazenda Mariana I, Zona Rural, Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO-07-2005 e CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Prefeito João de Souza Lima, nº 25, Qd. 63, Lt. 1-A, Bairro São João, Araguaína/TO.

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2019, o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebelo, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §2º do art. 37, e alínea "a" do §1º do art. 38, e ainda, CONVOCA a todos os Policiais Civis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 30 de Janeiro de 2019, às 14h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Prestação de Contas do exercício 2018;
2. Análise de Reembolso de gastos realizados por Policiais Civis a serviço de outras entidades classistas.

Ubiratan Rebelo do Nascimento
Presidente do SINPOL-TO